

PROTÓCOLO GERAL
Conselho Regional de Enfermagem
do Amapá - COREN - AP
Nº P2022001391
Data: 08 / 04 / 2022



Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO JANEIRO DE 2022.

1. Identificação:

1.1	Conselho Regional de Enfermagem: Amapá
1.2	Presidente: Dra. Emilia Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
1.3	Responsável pela Fiscalização: Daniele de Sousa
1.4	E-mail da Fiscalização: dfep@coren-ap.gov.br
1.5	Total de profissionais de enfermagem inscritos: 13.853

2. Ambiente Operacional – Recursos Humanos:

2.1	Total de Enfermeiros Fiscais: (Contabilizar o coordenador, caso pertença ao quadro de fiscais)	02
2.2	Número de fiscais em campo: (Realizando atividade de fiscalização <i>in loco</i>)	01
2.2.1	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h: (Contabilizar somente os fiscais que estão realizando atividade de campo – fiscalização).	01
2.2.2	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h: (Contabilizar somente os fiscais que estão realizando atividade de campo – fiscalização).	00
2.3	Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados: (Responder SIM ou NÃO).	Sim
2.4	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas – Departamento de Fiscalização - DEFIS: (Coordenação, planejamento, entre outros)	01
2.5	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas em outros setores: (Coordenação, cuidadaria, planejamento, entre outros)	00
2.6	Número de fiscais afastados: (contabilizar afastamentos >10 dias - Licença médica, licença maternidade, licença sem remuneração, mandato classista, etc.)	01
2.7	Número de fiscais em trabalho remoto: (Integram o Grupo de Risco, considerando a pandemia da Covid-19).	00
2.8	Total de Auxiliares de Fiscalização: (Se o Regional não contar com esse profissional, preencher o campo com 00)	00
2.9	Total de Agentes Administrativos: (Se o Regional não contar com esse profissional, preencher o campo com 00)	00
2.10	Total de estagiários: (Considerar os estagiários que se encontram afastados por conta da pandemia. Se o Regional não possuir, preencher o campo com 00)	00

3. Disponibilização orçamentária: (Em atenção aos itens 2.6 e 6.1.2 da Resolução Cofen n.º 617/2019)

3.1	Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual. (Valor previsto para o cumprimento das atividades de fiscalização no ano vigente. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00)	R\$ 456.525,21
3.2	Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização. (O valor descrito no item 3.1 representa quantos porcentos da receita líquida do Coren, considerando o ano vigente? Citar em valor percentual - Ex. 20%)	22,20%
3.3	Valor total de despesas executadas com a fiscalização no mês de referência – mensal.(Valor total dos gastos realizados com a fiscalização no mês. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00. Deter-se aos itens relativos à fiscalização Ex. locação, abastecimento, diárias, outros)	R\$ 7.526,19

4. Processo de trabalho do departamento de fiscalização:

4.1	Total de inspeções realizadas. (Informar o nº total de inspeções realizadas. Pode acontecer desse quantitativo ser diferente do número total de instituições fiscalizadas, tendo em vista a possibilidade de ocorrer duas inspeções na mesma instituição no mesmo período, com objetivos diversos - ex. rotina e denúncia)	05
4.2	Inspeções iniciais planejadas. (Informar o quantitativo de instituições com inspeção inicial que foram planejadas para o período)	01
4.3	Inspeções iniciais realizadas. (Informar o quantitativo de instituições com inspeção inicial que foram fiscalizadas no período).	01
4.4	Inspeções de retorno planejadas. (Informar o quantitativo de instituições com inspeção de retorno que foram planejadas para o período)	03
4.5	Inspeções de retorno realizadas. (Informar o quantitativo de instituições com inspeção de retorno que foram fiscalizadas no período).	03
4.6	Inspeções para atender demandas externas que não estavam no planejamento. (Demanda de fiscalização do MPT, MPF, MP, Judicial, entre outras)	00
4.7	Total de Instituições fiscalizáveis no Estado (previsão anual). (Informar o nº total de instituições do Estado que possuem serviço de Enfermagem. Observar o Planejamento anual)	198
4.8	Quantitativo total de instituições fiscalizadas. (Número total de instituições fiscalizadas no período, considerando inspeção inicial, retorno, denúncias e demandas de outros órgãos)	04
4.9	Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: (Do total de instituições fiscalizadas no período, informar quantas estão localizadas na capital e na região metropolitana)	05
4.10	Instituições fiscalizadas no interior: (Do total de instituições fiscalizadas no período, informar quantas estão localizadas no interior)	00
4.11	Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas: (Necessidade identificada pela fiscalização, considerando o planejamento anual. Entretanto, os dados são referentes apenas ao período em tela)	04
4.12	Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa, item 4.11. (Número total de atividades realizadas, considerando somente as instituições que foram identificadas a necessidade de uma abordagem educativa)	04
4.13	Novos Municípios abrangidos: (Novos municípios alcançados pela fiscalização no mês. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, os municípios não podem ser contabilizados duas vezes. Os municípios informados no 1º período não entram na somatória do 2º período e assim por diante.	02

*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
 (Lei 5.905/73)*

4.14	Denúncias recebidas: (Número de denúncias protocoladas no Coren e encaminhadas ao Defis no período)	02
4.15	Denúncias diligenciadas: (Número de denúncias que foram averiguadas pela fiscalização no período)	01
4.16	Averiguações prévias: (Averiguações realizadas decorrentes da seara ética, seja ela prévia ou de instrução)	00
4.17	Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: (Quantitativo de profissionais atingidos pela fiscalização no período, não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. Os profissionais que foram contabilizados no 1º período não entram na somatória do 2º período e assim por diante. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional)	209
4.18	Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos): (Número de relatórios elaborados no trimestre, relacionados aos procedimentos de fiscalização)	01
4.19	Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): (Número de palestras realizadas pelos fiscais. Não contabilizar as descritas no item 4.12, para não gerar dados em duplicidade)	00
4.20	Ouvidorias respondidas pela fiscalização: (Número de ouvidorias respondidas pelos fiscais, quando essa for uma atividade designada ao Defis)	00
4.21	Público atendido para orientações (presencial e telefone): (Quantificar o número de profissionais atendidos no Defis, contemplando as orientações relacionadas ao exercício profissional da enfermagem, sejam elas presenciais ou por telefone)	15
4.22	E-mails respondidos pela fiscalização: (Informar o número de e-mails respondidos pela fiscalização no período, que estejam relacionados a sua atividade)	05
4.23	Pareceres emitidos: (Número de pareceres elaborados pela fiscalização no período, devidamente designados pela coordenação do Defis ou pela Presidência)	01
4.24	Comissões que há participação da fiscalização: (Número de comissões que há a participação de fiscais. Ex. processo administrativo, realização de eventos, patrimônio, licitação, etc)	01
4.25	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: (Caso esteja sob a responsabilidade do Defis, descrever o quantitativo de CRT emitida no período)	00
4.26	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: (Caso esteja sob a responsabilidade do Defis, descrever o quantitativo de RE emitida no período)	00
4.27	Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: (Número de ocorrências em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde)	00

5. Processo de fiscalização – Autuações e acompanhamentos:

5.1	Processos de fiscalização autuados. (Considerar todos os novos processos administrativos de fiscalização instaurados no período.)	00
5.2	Processos de fiscalização em tramitação no Defis (Considerar todos os processos de fiscalização que estão em tramitação no Defis)	24
5.3	Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação (Informar o número de processos que foram arquivados e tiveram as suas notificações cumpridas – na Integra, durante o período)	00
5.4	Processos de fiscalização arquivados (Informar o total de processos que tiveram acostados os despachos de arquivamento. Nesse item deve ser inserido todos os arquivamentos, seja por resolutividade do mérito – notificações atendidas, seja por perda de objeto ou outros).	00

5.5	Total de Processos que geraram encaminhamentos para outros órgãos: (Situações oficializadas no período a outros órgãos com o objetivo de denunciar problemas encontrados durante as fiscalizações, a fim de que providências pertinentes sejam adotadas. Deverão especificar no campo "Observações" os órgãos para os quais foram encaminhados.)	09
5.6	Total de processos que geraram denúncia ética: (Número de processos encaminhadas à Presidência no período)	00
5.7	Total de processos que culminaram em Termo de Ajustamento de Conduta: (Solicitar do Setor Jurídico/Presidência informações quanto ao número de Termos de Ajustamento de condutas realizados no trimestre, resultado do processo de fiscalização.)	00
5.8	Total de processos que geraram Ação Civil Pública: (Solicitar do Setor Jurídico/Presidência informações quanto ao número de Ações Civis Públicas ajuizadas no trimestre decorrentes do processo de fiscalização.)	00
5.9	Total de Interdição ética: (Solicitar à Presidência informações quanto ao número de Interdições Éticas realizadas no trimestre, resultado do processo de fiscalização.)	00
5.10	Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização: (Quantitativo de conciliações realizadas em processos de fiscalização, quando o Regional adotar essa medida administrativa)	00

6. Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:

6.1	Profissional (is) de Enfermagem que não regista(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação. (Quantitativo total no período)	02
-----	---	----

7. Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas:

7.1	Illegalidades notificadas: (Quantitativo total no período)	02
7.1.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
7.1.2	Exercício ilegal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
7.1.3	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	02
7.1.4	Inexistência de registro de empresa. (Quantitativo total no período)	00
7.1.5	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado. (Quantitativo total no período)	00
7.1.6	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro. (Quantitativo total no período)	00
7.1.7	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei. (Quantitativo total no período)	00
7.2	Irregularidades notificadas: (Quantitativo total no período)	02
7.2.1	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
7.2.2	Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	01

*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
 (LEI 5.905/73)*

7.2.3	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
7.2.4	Exercício irregular da Enfermagem. (Quantitativo total no período)	01
7.2.5	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais. (Quantitativo total no período)	00
7.2.6	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00

8. Dados COVID:

8.1	Total de instituições referência para Covid-19: (Quantitativo total existente no período)	00
8.2	Número de instituições referência para Covid-19 que foram fiscalizadas no período: (Quantitativo total fiscalizado no período)	00
8.3	Número de inspeções realizadas utilizando o termo Covid-19: (Quantitativo total de inspeções em que foi utilizado o termo covid)	00
8.4	Ilegalidades notificadas (Quantitativo total no período)	00
8.4.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
8.4.2	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
8.4.3	Exercício ilegal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
8.5	Irregularidade: (Quantitativo total no período)	00
8.5.1	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	00
8.5.2	Déficit de ENF (Quantitativo total identificado)	00
8.5.3	Déficit de TE/AE (Quantitativo total identificado)	00
8.6	Total de processos Covid-19 instaurados pela Decisão Cofen n.º 49/2021 (abril 2021 – agosto 2021) (Quantitativo total instaurado no período)	00
8.7	Total de salas de vacina fiscalizadas (Quantitativo total fiscalizado no período)	00
8.8	Total de instituições em que não há controle e registro da temperatura das câmaras frias/geladeiras de armazenamento dos imunobiológicos (Quantitativo total identificado no período)	00
8.9	Total de instituições que não possuem equipamentos de Proteção Individual (EPI) em quantidade suficiente para os profissionais de Enfermagem: (Quantitativo total identificado no período)	00
8.10	Total de instituições que possuem falta de EPI: (Quantitativo total identificado no período)	00



Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

9. Observações:

Ofícios encaminhados aos seguintes órgãos: UBS Maria Brasílina Gonçalves, Unidade Mista de Saúde do Amapá, Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca, Hospital Municipal de Porto Grande Maria Lucia Guimarães, Ministério Público, Conselho Estadual de Educação, Hospital Central de Macapá, Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde.

As quatro inspeções planejadas foram em atendimento à Operação Hemodiálise, sendo 03 inspeções de retorno e 01 inspeção inicial da Clínica Uninefro.

Foram realizadas 02 reuniões, 01 da comissão do concurso público e 01 com a Presidente.

As atividades internas do início do mês incluía a elaboração do Projeto Mais Fiscalização.

Foram elaborados 10 documentos relacionados aos processos de fiscalização, como certidão, despachos, análise técnica e memorandos.

Macapá, 08 de abril de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Emilia Pimentel'.

COREN - AP - 130898-ENF
PRESIDENTE

Ciência do Gestor, com assinatura.

INDICADOR MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO: JANEIRO DE 2022

1	CONSELHO REGIONAL DO AMAPÁ	
2	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro 2022	
3	EMAIL DA FISCALIZAÇÃO: dfep@coren-ap.gov.br	
INDICADOR 1- PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS E REALIZADAS		
4	Fiscalizações Planejadas	07
5	Fiscalizações Realizadas	05
6	Percentual de Fiscalizações planejadas Realizadas:	71,42 %
7	Análise Crítica do Indicador: Conseguimos alcançar a meta proposta pelo Cofen. O cronograma foi voltado para a Operação Hemodiálise em atendimento ao Ofício circular do Cofen nº 0215/2021.	
8	Eficácia da Ação: satisfatória	
9	Ações Propostas: Dar celeridade no concurso público Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas.	
INDICADOR 2-FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO		
10	Retorno Previsto no Mês	03
11	Retorno Realizado no Mês:	03
12	Percentual Retorno Realizado no Mês:	100%
13	Análise Crítica do Indicador: Conseguimos alcançar a meta proposta pelo Cofen. O cronograma foi voltado para a Operação Hemodiálise em atendimento ao Ofício circular do Cofen nº 0215/2021.	
14	Eficácia da Ação: satisfatória	
15	Ações Propostas: Executar o planejamento proposto. Dar celeridade no andamento do concurso público. Continuar contando com a disponibilidade dos conselheiros para execução das demandas.	



INDICADOR 3- NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO

16	Denúncias Protocoladas no DFIS	02
17	Denúncias Averiguadas	01
18	Número Total de Denúncias Atendidas na Fiscalização: Informar o percentual do total de denúncias atendidas na fiscalização Metas: acima de 70%.	50%
19	Análise Crítica do Indicador: não atingimos o proposto como meta, porém foi priorizada a demanda da Operação Hemodiálise.	
20	Eficácia da Ação: satisfatória	
21	Ações Propostas: Aumentar o quantitativo de fiscais na prática, disponibilização de veículo exclusivo para fiscalização e continuar contando com a disponibilidade dos conselheiros para execução das demandas.	

INDICADOR 4- PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO

22	Nº total de atividades educativas	05
23	Nº total de instituições com necessidade de ações educativas	04
24	Percentual de Instituições com Atividades Educativas Produzidas pelo Conselho: Informar o percentual de atividades educativas produzidas pelo conselho. Metas: Realizar atividades educativas em 60% das instituições, cujas necessidades foram identificadas pela fiscalização, no presente ano.	125%
25	Análise Crítica do Indicador: O quantitativo de instituições com necessidades educativas está relacionado com o planejamento mensal de fiscalização, devido ao quantitativo de fiscais em campo só conseguimos realizar tais ações durante as inspeções.	
26	Eficácia da Ação: Consegui-se fazer reuniões setoriais com os profissionais e passados as informações necessárias conforme as situações detectadas nas fiscalizações.	
27	Ações Propostas: Intensificar mais atividades educativas dentro das nossas possibilidades e conforme o cronograma.	

INDICADOR 5- NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

28	Número de Processos Arquivados por Cumprimento da Notificação	00
29	Nº de processos de fiscalização arquivados:	00
30	Número de Processos Arquivados por Cumprimento da Notificação: Informar o percentual dos processos arquivados por cumprimento da notificação. Metas: Acima de 70%	0%
31	Análise Crítica do Indicador: Dificuldade dos RTs em cumprirem as notificações lavradas no tempo determinado. Nas gestões do governo e prefeitura, há muita troca dos gerentes de enfermagem, fato que dificulta a regularização das anotações de RT, nosso maior quantitativo de notificações.	
32	Eficácia da Ação: Sem comparação	
33	Ações Propostas: <ul style="list-style-type: none"> • Dar celeridade às análises e emissões das decisões de arquivamento. • DFIS e Procuradoria Jurídica do Regional tentar uma maior articulação com a Secretaria de Saúde do estado e município, a fim de que haja cumprimento das notificações lavradas pela Fiscalização. • Intensificar as representações éticas desses profissionais para que os mesmos cumpram as notificações. 	

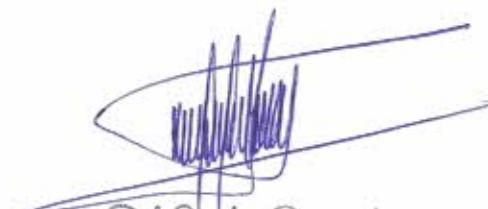
INDICADOR 6- PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO

34	Recurso executado	R\$ 7.526,19
35	Recurso destinado	R\$ 456.525,21
36	Percentual de Execução Orçamentária dos Recursos da Fiscalização: Informar o percentual da execução orçamentária dos recursos da fiscalização. Metas: Acima de 70%	19,77%
37	Análise Crítica do Indicador: A dificuldade de se gastar orçamento previsto se deve ao quantitativo reduzido de fiscais, pois deveríamos ter 2 fiscais pelo dimensionamento previsto pela Resolução COFEN 617/2019 na prática, porém temos apenas 1 fiscal em campo, visto que uma encontra-se de licença médica e sem previsão de retorno.	
38	Eficácia da Ação: sem comparação	

39

Ações Propostas:

Dar celeridade no andamento da realização do concurso público para ampliar as atividades executadas pela fiscalização e continuar contando com os conselheiros para atendimentos das demandas.



Dr. Emilia Pimentel
COREN - AP 130898-ENF
PRESIDENTE

EXTRATO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2022

1 Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 14h, na sala de plenário do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –
3 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando
4 PRESENTES ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emilia Nazaré
5 Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente e Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira –
6 Tesoureiro. AUSENTE: Dr. Donato Farias Costa – Secretário (com justificativa). Aberta a
7 reunião. **EXPEDIENTE:** ITEM 9. P2022001-391 **MEMORANDO N°**
8 **20/DFIS/DGEP/COREN-AP 2022 – ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE**
9 **FISCALIZAÇÃO DE JANEIRO DE 2022- RETIFICADO:** Presidente faz a leitura do
10 documento, o mesmo versa pela retificação dos dados do mês de janeiro para apreciação e
11 assinatura, foram ajustadas as correções nos valores no campo: ilegalidades e irregularidades
12 notificadas. **Em discussão:** Dado o conhecimento para diretoria, presidente solicita
13 manifestação para aprovação, Conselheiro Kleverton fez a leitura do relatório e está a
14 contento do Relatório. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o Relatório. **Deliberação:** Ao
15 DFEP para conhecimento e devidos encaminhamentos. A Reunião deu-se encerrada às 20h02
16 minutos do dia 11 de abril de dois mil e vinte e dois. EU, Kleverton Ramon Santana Siqueira
17 (assinatura), secretariei esta Reunião de Plenário, lavrei a presente ata, que vai
18 assinada por mim e os demais conselheiros

Dra. Emilia Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898
Presidente